

DECRETO N.º 031, DE 27 DE ABRIL DE 2015.
SUBSTITUI MEMBRO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA
“SAÚDE MENTAL E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA”

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos Termos da solicitação formalizada pela Secretaria de Assistência Social, resolve e

DECRETA

Art. 1º Fica substituído o membro representante do Conselho Tutelar perante o Comitê Gestor Municipal do Programa “SAÚDE MENTAL E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA”, do Município de Pato Bragado – PR, nomeado pelo Decreto nº 106, de 25 de outubro de 2012, passando da Senhora Elisangela Germano Pereira, para a Senhora Sandra Mara Cizs, à contar desta data.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 27 de abril de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município